



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 027/2010**

**APOSENTA** a pedido, por idade, a Servidora **DORLY ALEXANDRINA DAMASCENO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, por idade, a servidora **DORLY ALEXANDRINA DAMASCENO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.065.760 SSP-PR., inscrita no CPF n.º 655.504.049-15, nomeada em 01/06/1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo n.º 749/2010, conforme estabelece o inciso III, alínea "d" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e § 1º, inciso III, alínea "b", do Art. 40 da Constituição Federal, c/c o artigo 3º da EC 41/2003.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 62,31 % (sessenta e dois virgula trinta e um por cento) dos vencimentos.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de fevereiro de 2010.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

